



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

www.morungaba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Segunda-feira, 05 de setembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1074

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	3
Licitações e Contratos	3
Extrato	3

EXPEDIENTE

O Jornal Oficial da Estância Climática de Morungaba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Jornal Oficial Eletrônico da Estância Climática de Morungaba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.morungaba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Estância Climática de Morungaba

CNPJ 45.755.238/0001-65

Avenida José Frare, 40 - Centro

Telefone: (11) 4014-4300

Site: www.morungaba.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Câmara Municipal da Estância Climática de Morungaba

CNPJ 01.993.318/0001-83

Rua Elvira Miano, 180 - Centro

Telefone: (11) 4014-1017 / (11) 4014-7608

Site: www.camaramorungaba.sp.gov.br



Jornal Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Climática de Morungaba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.morungaba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Segunda-feira, 05 de setembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1074

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 2.092, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022.

“Dispõe sobre a denominação de “Professora Maria José Morim” a Creche Municipal no loteamento Parque das Estâncias, Bairro Cachoeirinha.”

Eu, **Prof. Marco Antonio de Oliveira**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei, **Faço saber** que a Câmara Municipal da Estância Climática de Morungaba em sua 1.159ª sessão ordinária, realizada no dia 31 de agosto de 2022, aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei:

Art. 1º - A Creche Municipal localizada na Rua Albertina Pelisson Troiano, no loteamento Parque das Estâncias, Bairro Cachoeirinha, passa a se denominar Creche Municipal “Professora Maria José Morim”.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão por conta de dotações consignadas no orçamento, suplementadas se necessárias.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Morungaba, 02 de setembro de 2022.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicada e afixada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 02 de setembro de 2022.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO
Secretária Chefe

LEI Nº 2.093, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022.

“Dispõe sobre a denominação de “Professora Daniela Roberta Elias de Moraes” a Escola Municipal de Ensino Fundamental no Residencial Santa Luz, Bairro Brumado.”

Eu, **Prof. Marco Antonio de Oliveira**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei, **Faço saber** que a Câmara Municipal da Estância Climática de Morungaba em sua 1.159ª sessão ordinária, realizada no dia 31 de agosto de 2022, aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei:

Art. 1º - A Escola Municipal de Ensino Fundamental –

EMEF localizada na Rua José Carlos Frare, no loteamento de interesse social denominado Residencial Santa Luz, no Bairro Brumado, passa a se denominar Escola Municipal de Ensino Fundamental – EMEF “Professora Daniela Roberta Elias de Moraes”.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão por conta de dotações consignadas no orçamento, suplementadas se necessárias.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Morungaba, 02 de setembro de 2022.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicada e afixada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 02 de setembro de 2022.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO
Secretária Chefe

LEI Nº 2.094, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022.

“Autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de até R\$ 256.256,83 e dá outras providências”.

Eu, **Prof. Marco Antonio de Oliveira**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Climática de Morungaba em sua 1.144ª sessão extraordinária, realizada no dia 31 de agosto de 2022, aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial no valor de até R\$ 256.256,83 (duzentos e cinquenta e seis mil, duzentos e cinquenta e seis reais e oitenta e três centavos) e que obedecerá as seguintes classificações orçamentárias:

02 Prefeitura Municipal
021000 Departamento de Turismo, Cultura, Esportes e Lazer
27.812.0011.1176.0000 SH-REFORMA E REVITALIZAÇÃO DE ÁREA PARA PRÁTICA DE ESPORTES E LAZER
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 200.000,00
Fonte de Recursos 02 – Estadual
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 56.256,83
Fonte de Recursos 01 – Tesouro

Parágrafo único - O crédito adicional especial de que trata o "caput" deste artigo, se destina a execução de obras de reforma e revitalização de áreas para prática de esportes e lazer no Bairro Brumado, com recursos da Secretaria de Estado de Habitação.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com o excesso de arrecadação previsto no orçamento vigente, com os recursos provenientes do convênio a ser celebrado, no valor de R\$ 200.000,00



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Segunda-feira, 05 de setembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1074

Página 3 de 5

(duzentos mil reais) e a contrapartida no valor de até R\$ 56.256,83 (cinquenta e seis mil, duzentos e cinquenta e seis reais e oitenta e três centavos) com a anulação parcial das seguintes rubricas do orçamento vigente:

02 Prefeitura Municipal
020600 Departamento de Obras e Urbanismo
15.451.0007.1152.0000 Urbanização de Áreas Verdes
4.4.90.51.00 Obras e Instalações
R\$ 20.000,00
Fonte De Recursos 01 - Tesouro
15.451.0007.1154.0000 Revitalização de Praças Públicas
4.4.90.51.00 Obras e Instalações
R\$ 36.256,83
Fonte de Recursos 01 - Tesouro

Art. 3º - O crédito objeto da presente Lei, passa a fazer parte integrante do Plano Plurianual de 2022/2025 (Lei nº 2.003/21), das Diretrizes Orçamentárias/2022 (Lei nº 1.991/21) e do Orçamento Anual de 2022 (Lei nº 2.019/21).

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão por conta de dotações consignadas no orçamento, suplementadas se necessárias, ou através de abertura de créditos adicionais especiais a serem abertos posteriormente.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 02 de setembro de 2022.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicada e afixada pela Secretária da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 02 de setembro de 2022.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO
Secretária Chefe

Decretos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DE 22/08/2022

PODER EXECUTIVO DE MORUNGABA

Atos Oficiais

ONDE SE LÊ:

Decreto nº 3.431, de 19 de agosto de 2022.

[...]

Art.1º- [...]

2) eleitos nas Escolas do Município:

[...]

pelo corpo discente:

[...];

- suplente: [...] (CPF nº 035.876.515-75); [...]

3) eleitos pelos pais de alunos das Escolas do Município:

[...]

- suplente: Maíra Nogueira Segat [...]

4) eleitos pelas Entidades Cívicas Organizadas:

- titular: Lucilene de Godoy Sae [...].

LEIA-SE:

Decreto nº 3.431, de 19 de agosto de 2022.

[...]

Art.1º- [...]

2) eleitos nas Escolas do Município:

[...]

pelo corpo discente:

[...];

- suplente: [...] (CPF nº 055.876.515-76); [...]

3) eleitos pelos pais de alunos das Escolas do Município:

[...]

- suplente: Maíra Nogueira [...]

4) eleitos pelas Entidades Cívicas Organizadas:

- titular: Lucilene de Godoi Sae [...].

Licitações e Contratos

Extrato

MUNICÍPIO DE MORUNGABA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATOS

PROCESSO: Nº 679/04/2022

CONTRATO: Nº 136/2022

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 032/2022

TIPO: Menor preço por item

OBJETO: contratação de empresa(s) especializada(s) para o fornecimento de materiais e equipamentos para a execução de projeto de monitoramento no Município de Morungaba, conforme recursos disponibilizados através do Plano de Ação nº 09032021-013176 - Programa 09032021 - Ministério da Economia, pelo regime de menor preço por item, em conformidade com as especificações do Anexo I, integrante deste Edital e proposta da Contratada no Processo.

CONTRATANTE: Município de Morungaba

CONTRATADA: SILITIA SOLUCOES EM T.I. EIRELI

VALOR: R\$ 7.749,00

DATA DE ASSINATURA: 05/09/2022

VIGÊNCIA: Sessenta dias

MUNICÍPIO DE MORUNGABA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATOS

PROCESSO: Nº 1145/08/2022 CONTRATO: Nº 137/2022

MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 042/2022 TIPO:

Menor preço por item

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos até o final do exercício de 2022, para abastecimento do hospital e da farmácia do Município",



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Segunda-feira, 05 de setembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1074

Página 4 de 5

pelo regime de menor preço por item, conforme Termo de Referência (ANEXO 1) do edital.

CONTRATANTE: Município de Morungaba
CONTRATADA: VALINPHARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
VALOR: R\$ 2.340,00
DATA DE ASSINATURA: 05/09/2022
VIGÊNCIA: 31/12/2022

PROCESSO: Nº 1145/08/2022 **CONTRATO:** Nº 138/2022
MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 042/2022 **TIPO:** Menor preço por item

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos até o final do exercício de 2022, para abastecimento do hospital e da farmácia do Município”, pelo regime de menor preço por item, conforme Termo de Referência (ANEXO 1) do edital.

CONTRATANTE: Município de Morungaba
CONTRATADA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.
VALOR: R\$ 11.238,44
DATA DE ASSINATURA: 05/09/2022
VIGÊNCIA: 31/12/2022

PROCESSO: Nº 1145/08/2022 **CONTRATO:** Nº 139/2022
MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 042/2022 **TIPO:** Menor preço por item

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos até o final do exercício de 2022, para abastecimento do hospital e da farmácia do Município”, pelo regime de menor preço por item, conforme Termo de Referência (ANEXO 1) do edital.

CONTRATANTE: Município de Morungaba
CONTRATADA: AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
VALOR: R\$ 6.210,00
DATA DE ASSINATURA: 05/09/2022
VIGÊNCIA: 31/12/2022

PROCESSO: Nº 1145/08/2022 **CONTRATO:** Nº 140/2022
MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 042/2022 **TIPO:** Menor preço por item

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos até o final do exercício de 2022, para abastecimento do hospital e da farmácia do Município”, pelo regime de menor preço por item, conforme Termo de Referência (ANEXO 1) do edital.

CONTRATANTE: Município de Morungaba
CONTRATADA: NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
VALOR: R\$ 2.340,00
DATA DE ASSINATURA: 05/09/2022
VIGÊNCIA: 31/12/2022

PROCESSO: Nº 1145/08/2022 **CONTRATO:** Nº 141/2022
MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 042/2022 **TIPO:**

Menor preço por item

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos até o final do exercício de 2022, para abastecimento do hospital e da farmácia do Município”, pelo regime de menor preço por item, conforme Termo de Referência (ANEXO 1) do edital.

CONTRATANTE: Município de Morungaba
CONTRATADA: ACACIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI
VALOR: R\$ 13.366,00
DATA DE ASSINATURA: 05/09/2022
VIGÊNCIA: 31/12/2022

PROCESSO: Nº 1145/08/2022 **CONTRATO:** Nº 142/2022
MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 042/2022 **TIPO:** Menor preço por item

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos até o final do exercício de 2022, para abastecimento do hospital e da farmácia do Município”, pelo regime de menor preço por item, conforme Termo de Referência (ANEXO 1) do edital.

CONTRATANTE: Município de Morungaba
CONTRATADA: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
VALOR: R\$ 43.100,00
DATA DE ASSINATURA: 05/09/2022
VIGÊNCIA: 31/12/2022

PROCESSO: Nº 1145/08/2022 **CONTRATO:** Nº 143/2022
MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 042/2022 **TIPO:** Menor preço por item

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos até o final do exercício de 2022, para abastecimento do hospital e da farmácia do Município”, pelo regime de menor preço por item, conforme Termo de Referência (ANEXO 1) do edital.

CONTRATANTE: Município de Morungaba
CONTRATADA: CIRURGICA OLIMPIO EIRELI
VALOR: R\$ 27.599,80
DATA DE ASSINATURA: 05/09/2022
VIGÊNCIA: 31/12/2022

PROCESSO: Nº 1145/08/2022 **CONTRATO:** Nº 144/2022
MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 042/2022 **TIPO:** Menor preço por item

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos até o final do exercício de 2022, para abastecimento do hospital e da farmácia do Município”, pelo regime de menor preço por item, conforme Termo de Referência (ANEXO 1) do edital.

CONTRATANTE: Município de Morungaba
CONTRATADA: AVAREMED DISTRITUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELLI
VALOR: R\$ 23.379,00
DATA DE ASSINATURA: 05/09/2022
VIGÊNCIA: 31/12/2022



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Segunda-feira, 05 de setembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1074

Página 5 de 5

PROCESSO: Nº 1145/08/2022 CONTRATO: Nº 145/2022
MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 042/2022 TIPO:
Menor preço por item

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos até o final do exercício de 2022, para abastecimento do hospital e da farmácia do Município”, pelo regime de menor preço por item, conforme Termo de Referência (ANEXO 1) do edital.

CONTRATANTE: Município de Morungaba

CONTRATADA: GLOBAL HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA

VALOR: R\$ 10.000,00

DATA DE ASSINATURA: 05/09/2022

VIGÊNCIA: 31/12/2022

.....